

**ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A  
IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS  
INSTITUCIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE  
UPA – ANÁPOLIS**

Nº COTAÇÃO MC 018.08.2022

---

FORMULÁRIO - Compras																																																																																																		
<p>UPA 24h Centro de Atendimento 24h</p> <p>CNPJ: 23.453.530/0002-47</p> <p>FANTASIA: UPA III DR. ALAIR MATRA ANDRADE</p> <p>ENDEREÇO PARA ENTREGA: R 29 DE DEZEMBRO, S/N - VILA ESPERANÇA</p> <p>CONTATO: TELEFONE: (92) 3690-3500 / (92) 9 8456-5700 / (92) 3402-2168</p>	<p>Mapa de Colatina 018.08.2022</p> <p>Versão: 001</p>	<p>E-MAIL NF-e: gasparini.chzn@indish.org.br</p>																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">SÉRVICOS</th> <th colspan="4">CATEGORIA:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="4">DADOS DOS FORNECEDORES</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>001</td> <td>INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">NOME DA EMPRESA</td> <td>(11) 3392-5169</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td colspan="2">TELEFONE</td> <td colspan="4">Endereçamento de e-mail para contratação de fornecedor</td> </tr> <tr> <td colspan="2">E-MAIL</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <th colspan="2">ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>TOTAL</th> </tr> <tr> <td colspan="2">1</td> <td>ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATEGIAS INSTITUCIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE</td> <td>1</td> <td>R\$ 12.000,00</td> <td>R\$ 12.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR TOTAL BRUTO</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 12.000,00</td> <td>R\$ 12.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">FRETE</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 12.000,00</td> <td>R\$ 12.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>A COMBINAR</td> <td>A COMBINAR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CONDICÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)</td> <td></td> <td></td> <td>A COMBINAR</td> <td>A COMBINAR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)</td> <td></td> <td></td> <td>CF</td> <td>CF</td> </tr> <tr> <td colspan="2">FRETE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6"> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b></p> <p><b>A proposta contempla:</b></p> <p>Visita trimestral com duração de 8 horas a ser realizada à cada 3 meses, sempre com agendamento prévio;</p> <p>Elaboração de relatório de visita e entrega em até 72 horas;</p> <p>Vídeoconferência de até 1h30 para acompanhamento realizado por consultor IASP a cada 15 dias;</p> <p>1h30 de treinamentos, se necessário.</p> <p>Os pagamentos pelos serviços serão efetuados mediante crédito em conta corrente de titularidade e indicado pelo IASP mediante o envio das notas fiscais à UPA Alair Matra Andrade.</p> </td> </tr> </tbody> </table>			SÉRVICOS		CATEGORIA:						DADOS DOS FORNECEDORES						001	INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE			NOME DA EMPRESA		(11) 3392-5169				TELEFONE		Endereçamento de e-mail para contratação de fornecedor				E-MAIL						ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	1		ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATEGIAS INSTITUCIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	VALOR TOTAL BRUTO				R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	FRETE				R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	TOTAL				A COMBINAR	A COMBINAR	CONDICÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)				A COMBINAR	A COMBINAR	PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)				CF	CF	FRETE						VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO						<p><b>OBSERVAÇÃO:</b></p> <p><b>A proposta contempla:</b></p> <p>Visita trimestral com duração de 8 horas a ser realizada à cada 3 meses, sempre com agendamento prévio;</p> <p>Elaboração de relatório de visita e entrega em até 72 horas;</p> <p>Vídeoconferência de até 1h30 para acompanhamento realizado por consultor IASP a cada 15 dias;</p> <p>1h30 de treinamentos, se necessário.</p> <p>Os pagamentos pelos serviços serão efetuados mediante crédito em conta corrente de titularidade e indicado pelo IASP mediante o envio das notas fiscais à UPA Alair Matra Andrade.</p>					
SÉRVICOS		CATEGORIA:																																																																																																
		DADOS DOS FORNECEDORES																																																																																																
		001	INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE																																																																																															
NOME DA EMPRESA		(11) 3392-5169																																																																																																
TELEFONE		Endereçamento de e-mail para contratação de fornecedor																																																																																																
E-MAIL																																																																																																		
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL																																																																																													
1		ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATEGIAS INSTITUCIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00																																																																																													
VALOR TOTAL BRUTO				R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00																																																																																													
FRETE				R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00																																																																																													
TOTAL				A COMBINAR	A COMBINAR																																																																																													
CONDICÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)				A COMBINAR	A COMBINAR																																																																																													
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)				CF	CF																																																																																													
FRETE																																																																																																		
VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO																																																																																																		
<p><b>OBSERVAÇÃO:</b></p> <p><b>A proposta contempla:</b></p> <p>Visita trimestral com duração de 8 horas a ser realizada à cada 3 meses, sempre com agendamento prévio;</p> <p>Elaboração de relatório de visita e entrega em até 72 horas;</p> <p>Vídeoconferência de até 1h30 para acompanhamento realizado por consultor IASP a cada 15 dias;</p> <p>1h30 de treinamentos, se necessário.</p> <p>Os pagamentos pelos serviços serão efetuados mediante crédito em conta corrente de titularidade e indicado pelo IASP mediante o envio das notas fiscais à UPA Alair Matra Andrade.</p>																																																																																																		
<p><b>INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>FORNECEDOR</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE</td> <td>R\$ 12.000,00</td> <td>R\$ 12.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			FORNECEDOR	VALOR UNIT	TOTAL	INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00																																																																																										
FORNECEDOR	VALOR UNIT	TOTAL																																																																																																
INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00																																																																																																
<p><b>Art. 12 -</b> Aplicam-se à contratação do serviço: no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos nº 9º a 10º do Decreto Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados, que ficam dispensados das exigências establecidas no artigo 8º deste Regulamento.</p> <p><b>Art. 17 -</b> Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:</p> <p>III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;</p>																																																																																																		
<p><b>Notas:</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Nota:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cotação do Fornecedor no mercado brasileiro:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Exclusividade ou singularidade do objeto:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Necessidade urgente do aquisição do bem e/ou serviço:</td> <td></td> </tr> </table> <p>Colaboração: José Luiz Gasparini Data: 03/08/2022 - Foi feito contato com o fornecedor.</p>			Nota:		Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:		Cotação do Fornecedor no mercado brasileiro:		Exclusividade ou singularidade do objeto:		Necessidade urgente do aquisição do bem e/ou serviço:																																																																																							
Nota:																																																																																																		
Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:																																																																																																		
Cotação do Fornecedor no mercado brasileiro:																																																																																																		
Exclusividade ou singularidade do objeto:																																																																																																		
Necessidade urgente do aquisição do bem e/ou serviço:																																																																																																		

UPA 24h

Centro de Atendimento 24h

RESPALDO VIDA

**São Paulo, 05 de julho de 2022.**

Ao

A/C: José Luiz Gasparini

Proposta referente a prestação de serviços de consultoria para apoio, promoção e implementação de ações voltadas à segurança do paciente, em diferentes áreas da atenção da organização, por meio da implantação da gestão de risco, do Núcleo de Segurança do Paciente e modelo de gestão assistencial.

Atenciosamente,

Karina Pires

**Founder | Business Development**

## **1. OBJETIVO**

Assessoria e consultoria para a implementação de estratégias institucionais de Segurança do Paciente por meio da gestão de riscos, gestão assistencial e melhoria de processos.

## **2. SERVIÇOS**

- A.** Apoio na implementação de políticas, práticas e protocolos de Segurança do Paciente em consonância com a Portaria nº. 529/2013 do Ministério da Saúde que envolve a promoção e apoio à implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente.
- B.** Apoio no desenvolvimento do plano de ações de acordo com as necessidades de melhoria, bem como, a priorização das ações implementadas.
- C.** Apoio na implementação do Núcleo de Segurança do Paciente de acordo com a RDC nº. 36/2013 que prevê a melhoria contínua dos processos, ações para disseminação sistemática da cultura de segurança, articulação e integração dos processos de gestão de risco.
- D.** Apoiar na implementação de modelo de gestão da assistencial de acordo com as normas vigentes e melhores práticas.
- E.** Realização de cursos, treinamentos e palestras relacionadas a Segurança do Paciente (ver ANEXO 1).

## **3. MODELO OPERACIONAL**

- Visita trimestral com duração de 8 horas a ser realizada a cada 3 meses, sempre com agendamento prévio.
- Elaboração de relatório de visita e entrega em até 72 horas.
- Videoconferência de até 1h30 para acompanhamento realizada por consultor IBSP a cada 15 dias.
- 1h30 de treinamento/mês, se necessário.

#### **4. CONDIÇÕES COMERCIAIS**

<b>Serviço</b>	<b>Valor</b>
Assessoria e Consultoria	R\$ 12.000 (valor/mês)*

\*inclui todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e impostos.

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados mediante crédito em conta corrente de titularidade e indicado pelo IBSP, mediante o envio das notas fiscais a UPA **Alair Mafra Andrade**. Incidem sobre pagamentos em atraso, após o vencimento, multa no valor de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados “pro rata die”, corrigidos monetariamente pela variação do IPCA ou de seu substituto legal apurada no período.

O preço acima será reajustado anualmente, com base na variação do IPCA, ocorrida no período, ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O contrato a ser assinado em decorrência desta proposta terá duração por tempo indeterminado considerando a julho de 2022 como data de início.

As Partes deverão respeitar, na forma da legislação aplicável, os dados pessoais, porventura por si colhidos e armazenados em decorrência de suas atividades, não podendo utilizá-los, durante ou após a vigência contratual, para quaisquer fins que não tenham sido previamente autorizados, ou permitidos em lei.

As Partes deverão manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto à outra, sejam estas classificadas como “Informações Confidenciais” ou não, abrangendo, inclusive, informações cadastrais, comerciais ou outras obtidas através da presente contratação, que são de propriedade exclusiva de uma das partes, respondendo a parte infratora, quando ocorrer violação ou divulgação das mesmas por perdas e danos, que serão apurados em processo próprio.

Todos os direitos, informações, documentos, materiais, planos, exigências, especificações e dados fornecidos disponibilizados por uma parte à outra parte para a execução dos serviços são de titularidade exclusiva de cada parte e está protegido pelas leis e tratados de direitos autorais nacionais e internacionais, assim como outras leis e tratados de propriedade intelectual.

Todo e qualquer software, aplicativo ou funcionalidade empregado pelo IBSP na execução dos serviços; a identidade visual do website; o nome empresarial, nome

de domínio, slogan ou expressão de propaganda, as marcas, nomes comerciais ou sinais distintivos de qualquer espécie que são publicados ou inseridos no website são de propriedade exclusiva do IBSP.

A presente proposta obriga as partes e seus sucessores a qualquer título. Os termos e disposições desta proposta prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores entre as partes, expressos ou implícitos, referentes às condições nele estabelecidas, não se responsabilizando, em consequência, as partes por quaisquer ajustes estabelecidos por seus empregados, representantes, intermediários e outros que não constem nesta proposta.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Karina Marcia Pires Pecora

Karina Marcia Pires Pecora (6 de Julho de 2022 18:36 ADT)

Karina Marcia Pires Pecora

**INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE**

De acordo:

**UPA ALAIR MAFRA ANDRADE**

Testemunhas:

1) Joelma O Paes  
Joelma O Paes (7 de Julho de 2022 08:51 ADT)

2) \_\_\_\_\_

Nome: Joelma O Paes

Nome:

CPF: 282.721.988-35

CPF:

## **ANEXO 1 – TEMÁTICAS PARA TREINAMENTO**

### **Qualidade e Segurança do Paciente**

- Práticas de Segurança do Paciente estabelecidas pela RDC 36/2013
- Ferramentas para análise de incidentes
- Núcleo de Segurança do Paciente
- Mapeamento de riscos
- Mapeamento de processos
- Composição e gestão de indicadores
- Gestão de documentos

### **Gestão da assistência de enfermagem**

- Elaboração de protocolos e procedimentos de enfermagem
- Estruturação dos processos de enfermagem
- Processo de regulação de leitos
- Dimensionamento de profissionais da enfermagem
- Definição e aplicação de Escalas Assistências